



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

[www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

Sexta-feira, 31 de março de 2023

Ano V | Edição nº 651

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Extrato .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ipeúna**

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

#### **Câmara Municipal de Ipeúna**

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: [www.camaraipeuna.sp.gov.br](http://www.camaraipeuna.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 31 de março de 2023

Ano V | Edição nº 651

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº. 4.366, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DE VALORES PARA A CONCESSÃO DE "ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO À SERVIDOR PARA ATENDER A DESPESA MIÚDA DE PRONTO PAGAMENTO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a disposição do §2º, do artigo 1º, da Lei nº. 622/2005, alterada pela Lei nº. 1.332/2017;

- Considerando que a última atualização foi realizada através do Decreto Municipal nº. 3.850, de 17 de agosto de 2018;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam atualizados os valores para a concessão de adiantamento para despesas de pronto pagamento para alimentação dos Agentes Públicos e Servidores em Geral nas viagens ou deslocamentos intermunicipais em que designados para exercício da atividade pública será fixada em moeda corrente nacional para custeio do café da manhã, almoço ou jantar.

**Art. 2º** - Altera a redação do §1º do art. 1º do Decreto nº 3.850, de 17 de agosto de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§1º - Os valores das despesas de pronto pagamento para alimentação será:

**I** - Café da Manhã: R\$.15,00 (quinze reais);

**II** - Almoço: R\$.45,00 (quarenta e cinco reais);

**III** - Café da Tarde: R\$.15,00 (quinze reais);

**IV** - Jantar: R\$.45,00 (quarenta e cinco reais).

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de abril de 2023.

**IPEÚNA, 17 DE MARÇO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

#### DECRETO Nº. 4.367, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

#### RECONDUZ E NOMEIA NOVOS

#### MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP - 2023/2025.

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,

Considerando o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº. 490, de 01 de junho de 1998.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Conselho Municipal de Educação de Ipeúna assim constituído:

#### Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Nome	Carteira de Identidade - RG n.º
<b>Titular:</b> Elisandrea Pinto	28.483.813-5
<b>Suplente:</b> Thayná Pacano Leite	402.557.835-76

#### Representante da Educação Especial

Nome	Carteira de Identidade - RG n.º
<b>Titular:</b> Luciana Aparecida de Lima Toniolo	12.800.498-8
<b>Suplente:</b> Adriana Aparecida de Lima	12.800.496

#### Representantes da Educação Infantil

Nome	Carteira de Identidade - RG n.º
<b>Titular:</b> Thaísa Helena Mometti Paseto	48.558.621-6
<b>Suplente:</b> Maricleia Bento dos Santos de Souza	23.650.156-2

Nome	Carteira de Identidade - RG n.º
<b>Titular:</b> Francione Gherussha Algarve Santilli	24.626.555-3
<b>Suplente:</b> Flávia Messias da Silva	57.084.648-0

#### Representantes da Educação Fundamental - Ciclo I

Nome	Carteira de Identidade - RG n.º
<b>Titular:</b> Valter Lopes da Silva	41.720.677-X
<b>Suplente:</b> Raimundo Fagner Lessa	47.791.795-X

Nome	Carteira de Identidade - RG n.º
<b>Titular:</b> Andrea Aparecida de Lima Ortolan	25.997.061-X
<b>Suplente:</b> Jeane Aparecida Magrini Callegaro	30.258.613-1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 31 de março de 2023

Ano V | Edição nº 651

Página 3 de 6

### Representantes da Educação Fundamental - Ciclo II

Nome	Carteira de Identidade - RG n.º
<b>Titular:</b> Danilo Corpa	65.967.126-8
<b>Suplente:</b> Maria Vitória Rios de Jesus	62.067.188-9

### Representantes do Ensino Médio

Nome	Carteira de Identidade - RG n.º
<b>Titular:</b> Thayná Mauch	58.709.469-2
<b>Suplente:</b> Luiz Guilherme de Souza Corazza	54.746.232-3

**Art. 2º** O exercício das funções dos membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Ipeúna, não será remunerado, sendo considerado como relevante ao Serviço Público Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2023.

**IPEÚNA, 17 DE MARÇO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

### Portarias

**PORTARIA N.º 10.680, DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA À SERVIDORA LAIS CRISTINA SODELLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a servidora Lucimara de Oliveira Rosa Dias, Técnico na Secretaria Municipal de Saúde, estará em gozo de férias no período de 27/02/2023 a 28/03/2023;

- Considerando que, em vista ao afastamento para gozo de férias da referida servidora há necessidade de sua substituição;

- Considerando que a Lei nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, instituiu a FUNÇÃO GRATIFICADA no elenco de vantagens dos servidores municipais;

- Considerando que Lais Cristina Sodelli, servidora desta Prefeitura, está apta a substituí-la;

#### **RESOLVE:**

1. Designar a servidora LAIS CRISTINA SODELLI, matr.

nº. 1296, para no período de 27/02/2023 a 28/03/2023, Técnico na Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a Lucimara de Oliveira Rosa Dias, juntamente com o desempenho normal de suas atribuições, fazendo jus a percepção de Função Gratificada, Subgrupo FG-00, constante do Anexo V, da Lei Municipal n.º 668, de 16 de dezembro de 2005.

2. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 14 DE MARÇO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

**PORTARIA N.º 10.681, DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

**ADMITE BRUNA ABDALLA PARA O CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB-I, DA Administração Municipal.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Bruna Abdalla, classificada em 62º lugar no Processo Seletivo nº. 002/2021, para provimento do emprego temporário de Professor de Educação Básica I-PEB-I, realizado por esta Prefeitura e homologado em 20/01/2022, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

#### **RESOLVE:**

1. Admitir, a partir de 01 de março de 2023, BRUNA ABDALLA, matr. nº. 1545, PIS nº. 16147066480, CTPS nº. 012895 - série 320/SP, RG n.º 471107682 e CPF n.º 396.714.798-39, para prover emprego temporário de Professor de Educação Básica I - PEB-I, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. A interessada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

4. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 14 DE MARÇO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 31 de março de 2023

Ano V | Edição nº 651

Página 4 de 6

### Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

### PORTARIA Nº. 10.682, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

#### **CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora Eloisa Cristiana Rocha, matr. nº. 9791, foi admitida em 05/04/2012, como Auxiliar Administrativo e enquadrada no padrão NM-01/P-01; em 2015 para NM-01/P-02 progressão por triênio; em 2018 para NM-01/P-03 progressão por triênio; e, em 2018 para NM-02/P-04 progressão por triênio;

- Considerando o que dispõe o Artigo 28, Inciso II, da Lei Municipal nº. 668, de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e

- Considerando a apresentação do Certificado de conclusão de Bacharel em Saúde Pública com Ênfase em Saúde da Família, pela servidora integrante do Quadro desta Prefeitura, junto ao Setor de Pessoal,

#### **RESOLVE:**

1. **CONCEDER** Progressão Funcional, conforme abaixo especificado, à servidora Eloisa Cristiana Rocha, do Quadro desta Prefeitura, dentro do Subgrupo em que está enquadrado:

- DE NM-002 - PADRÃO 04 - R\$.1.649,74
- PARA NM-02 - PADRÃO 05 - R\$.1.699,24

2. Publique-se e cumpra-se.

### ipeúna, 17 de março de 2023.

#### **DIEGO HERON PINHEIRO**

##### **Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

### PORTARIA Nº. 10.683, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

#### **TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a cessação das condições que motivaram a concessão de Função Gratificada do Subgrupo FG-01, constante do Anexo V, da Lei Municipal n.º 668, de 16 de dezembro de 2005, a servidora Eliana Madasqui,

#### **RESOLVE:**

1. Determinar que o servidor PEDRO BENEDITO RODRIGUES DA SILVA, matr. nº. 1267, retorne ao seu cargo efetivo de Operador de Máquina Rodoviária, deixando de responder pela função de Chefe de Seção na Secretaria de Saúde, desta municipalidade.

2. Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº. 9.850, de 19 de novembro de 2021.

3. Publique-se e cumpra-se.

### ipeúna, 17 de março de 2023.

#### **DIEGO HERON PINHEIRO**

##### **Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

### PORTARIA Nº. 10.684, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

#### **ADMITE ADRIANA APARECIDA GUEDES PARA O CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI, DA Administração Municipal.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Adriana Aparecida Guedes, classificada em 10º lugar no Processo Seletivo nº. 002/2021, para provimento do emprego temporário de Professor de Educação Infantil - PEI, realizado por esta Prefeitura e homologado em 20/01/2022, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

#### **RESOLVE:**

1. Admitir, a partir desta data, ADRIANA APARECIDA GUEDES, matr. nº. 1548, PIS nº. 12559702241, CTPS nº. 47295 - série 165/SP, RG n.º 30935894 e CPF n.º 265.312.668-05, para prover emprego temporário de Professor de Educação Infantil - PEI, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. A interessada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 31 de março de 2023

Ano V | Edição nº 651

Página 5 de 6

**IPEÚNA, 20 DE MARÇO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA N.º 10.685, DE 20 DE MARÇO DE 2023.**

***Designa substituto para responder pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO NO ALMOXARIFADO DESTA PREFEITURA.***

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que o servidor Cezar Aparecido Zamboni, responsável pela Seção de Administração da Divisão de Almojarifado, estará em gozo de férias no período de 06/03/2023 a 25/03/2023;

- Considerando que, em vista ao afastamento para gozo de férias do referido servidor há necessidade de sua substituição;

- Considerando que Nilton Rogerio Rister, servidor desta Prefeitura, está apto a substituí-lo,

**RESOLVE:**

1. Designar NILTON ROGERIO RISTER, matr. nº. 2291 para no período de 06/03/2023 a 25/03/2023, responsável pela Seção de Administração da Divisão de Almojarifado, em substituição a Cezar Aparecido Zamboni.

2. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 20 DE MARÇO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA N.º. 10.686, DE 22 DE MARÇO DE 2023.**

***ADMITE NADIARA ANDRELI NODARI PARA O CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI, DA Administração Municipal.***

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais,

- Considerando que Nadiara Andreli Nodari, classificada em 12º lugar no Processo Seletivo nº. 002/2021, para provimento do emprego temporário de Professor de Educação Infantil - PEI, realizado por esta Prefeitura e homologado em 20/01/2022, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

**RESOLVE:**

1. Admitir, a partir desta data, NADIARA ANDRELI NODARI, matr. nº. 1549, PIS nº. 16757524610, CTPS nº. 017167 - série 392/SP, RG nº. 433224617 e CPF nº. 393.441.728-03, para prover emprego temporário de Professor de Educação Infantil - PEI, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. A interessada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 22 DE MARÇO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS, REACTUAÇÕES DE PREÇOS E APOSTILAMENTOS**  
**OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo o acréscimo quantitativo de aproximadamente 22,79% (vinte e dois virgula setenta e nove por cento) do valor contratual atualizado para a contratação de empresa especializada para execução de obras de Contenção de erosão pluvial e manutenção da rede de drenagem de águas pluviais na área denominada Área de Uso Institucional, Avenidas 1B e 1C, localizadas no Bairro Núcleo Urbano Lajeado Portal dos Nobres de Ipeúna/SP.**

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 007/2022.

ADITIVO: Nº 019/2023 ao Contrato Nº 084/2022.

CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.

VALOR ADITADO: R\$ 41.912,90.

ASSINATURA: 27/03/2023.

**OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição, na**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 31 de março de 2023

Ano V | Edição nº 651

Página 6 de 6

**forma parcelada e a pedido, de medicamentos, destinados ao Setor Municipal de Saúde de Ipeúna.**

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 028/2022.

Repactuação de Preços nº 002/2023 a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2022.

CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

VALOR REPACTUADO: 187. Sacarato de Hidróxido de Ferro III Solução Injetável Endovenosa 5MI - Blau R\$ 9,374.

VIGÊNCIA: à partir de 17 de março de 2023 - ASSINATURA: 30/03/2023.

.....